



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000 / CNPJ - 94.442.282/0001-20

FONES: (55) 9 9949-4024 / 9 9935-7548 / 9 9623-2763

Home page: www.derrubadas-rs.com.br

E-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

TERRA DO SALTO YUCUMÃ

PORTARIA Nº 219, DE 27 DE MAIO DE 2025

*Concede licença a servidor municipal
para tratamento de saúde.*

MIRO MÜLBEIER, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, com base no art. 197 do Estatuto do Servidor Público Municipal de Derrubadas (Lei Mun. nº 152/95)

C O N C E D E

Ao servidor municipal **ANDERSON HERGESSEL**, motorista, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, 05 (cinco) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 27/05/2025 a 31/05/2025, conforme atestado médico em anexo.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, em 27 de maio de 2025.

Miro Mülbeier
MIRO MÜLBEIER
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Aos 27/05/2025.

Helio Lampert
Helio Lampert

Agente de Recursos Humanos.